



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 226/2008

PROCESSO ORIGINAL: 347009412004

RECORRENTE: LUIZ AMERICANO COMÉRCIO (CAGEP 19.401.662-5)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA

Sessão realizada em de 10 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO Nº 141/2010

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL DO EQUIPAMENTO ECF. COBRANÇA DEVIDA.

1. Falta de apresentação da Leitura da Memória Fiscal, no prazo regulamentar, enseja cominação da penalidade.
2. Entrega extemporânea da documentação solicitada não elide a imposição da penalidade.
3. Recurso conhecido e não provido.
4. Decisão por unanimidade.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI),
10 de agosto de 2010.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro-Relator

José de Sousa Brito – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado